



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA - PE, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo/Licitatório nº. 006/2023 - Dispensa de Licitação nº. 003/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM FOCO NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MORADIA LEGAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE**, conforme condições, descrições e especificações contidas no Documento Formalização de Demanda (DFD) e Projeto Básico",

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta da empresa **DANIEL PAIXÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.560.129/0001-43, sito à Rua Marcionílio Francisco da Silva, nº 610, Centro, CEP: 55.014-380, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, na forma prescrita no Processo Administrativo nº 006/2023, e que os serviços técnicos especializados serão formalizados com a empresa que apresentou o menor preço, conforme cotações anexas aos autos;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO PRESTADOR E VALOR;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico favorável emitido pela assessoria jurídica da CPL acerca dos procedimentos administrativos trilhados com vistas à contratação em referência,

RECONHECE e RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 003/2023, e autoriza a contratação direta da empresa **DANIEL PAIXÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.560.129/0001-43, sito à Rua Marcionílio Francisco da Silva, nº 610, Centro, CEP: 55.014-380, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, com o fito de **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM FOCO NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MORADIA LEGAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE**, pelo valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais e zero centavos), para disponibilização dos serviços por 12 (doze) meses, observado o valor consignado no Termo de Justificação de dispensa de licitação e escolha do prestador e valor emitido pela CPL.

Jaqueira (PE), 12 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAQUEIRA-PE

Publicado ao quadro de aviso desta Prefeitura Cássia Maria da Silva Araújo
GESTORA

Data: 12/06/2023

Assinatura

38994

Matrícula

